



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 04/10/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

Altera o Calendário Fiscal de 2023 no tocante ao vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações, e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que, dentre outros igualmente importantes, norteia os trabalhos da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o dever de melhor e mais eficazmente atender aos interesses conjuntos da Administração Pública Municipal e dos contribuintes;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, para a data de 31 de outubro de 2023 (terça-feira), o vencimento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano incidente no exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.

MARCELO FRANCA Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861 BORGES:44608861620
620 Dados: 2023.10.04
14:35:31 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 04/10/2023, às 14h45** do seguinte documento:

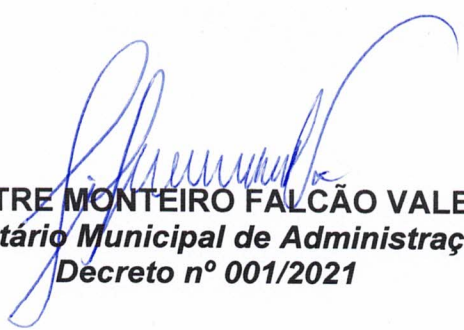
DECRETO MUNICIPAL Nº 081, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Calendário Fiscal de 2023 no tocante ao vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 04 dias do mês de outubro de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021